



Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0001/2023

Em, 2 de Janeiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1144, de 7 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 15.522,00 (Quinze Mil e Quinhentos e Vinte e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

03.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	304	1024	2067	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE (VIG. SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL)		
0000549	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.522,00	
				Total da Ação	5.522,00	
				Total da Unidade Orçamentária	5.522,00	

04.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1005	2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS		
0000715	3190.11	99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	
				Total da Ação	10.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	10.000,00	
				Total de Suplementações	15.522,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 15.522,00 (Quinze Mil e Quinhentos e Vinte e Dois Reais), como segue:

03.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	304	1024	2067	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE (VIG. SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL)		
0000550	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.522,00	
				Total da Ação	5.522,00	
				Total da Unidade Orçamentária	5.522,00	

04.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1005	1035	CONSTRUÇÃO / REFORMA DE ESPAÇOS PARA SERVIÇOS DA ASSISTENCIA SOCIAL		
0000573	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	10.000,00	
				Total da Ação	10.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	10.000,00	
				Total de Anulações	15.522,00	
				Total de Outras Fontes	0,00	



Prefeitura Municipal de Orobó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total Geral de Fontes

15.522,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE
ABREU

Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 02/05/2023
SECRETARIO

CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO